



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 302/2025

Proponente: Abrão Levi Kiffer

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, em conjunto com a Secretaria responsável, seja realizada, em Alto Rio Fundo, a reabertura da Estrada Municipal Pastor Germano Kiefer, bem como a construção de bueiros e o cascalhamento da via até a propriedade da "Família Littig".

JUSTIFICATIVA

A reabertura, construção de bueiros e o cascalhamento da Estrada Municipal Pastor Germano Kiefer, em Alto Rio Fundo, são medidas de grande relevância, principalmente por se tratar de uma via utilizada pelo transporte escolar. A melhoria da estrada garantirá maior segurança e condições adequadas de tráfego para os veículos que transportam diariamente os estudantes, evitando atrasos, riscos de acidentes e prejuízos ao acesso à educação. Além disso, a construção de bueiros será fundamental para o escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos e a rápida deterioração da estrada.

Outro ponto a ser destacado é o crescimento constante da localidade, que vem demandando melhores condições de mobilidade para atender às necessidades da comunidade. A Estrada Pastor Germano Kiefer representa um acesso mais próximo e prático para diversos destinos dentro da Municipalidade, contribuindo para a integração das famílias, o escoamento da produção agrícola e o fortalecimento do comércio local.

Dessa forma, a execução desta melhoria trará benefícios diretos não apenas aos moradores de Alto Rio Fundo, mas a todo o Município.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2025.

Abrão Levi Kiffer
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003100320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 19/08/2025 10:43

Checksum: 41DA93B797D0596FFF2C449AD71C8DE1C39D9416BE1596528B5B8B37AD325D03

